



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 062/2021 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial por Redução no valor de R\$ 9.000,00.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, desde com os devidos ajustes na Ementa.

O IGAM apresentou orientação técnica desfavorável ao Projeto de Lei, desde que os devidos ajustes na Ementa.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, desde que com os devidos ajustes na Ementa.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver^a. Queli Gomes Ferreira, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 08 de novembro de 2021.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:

Ver^a. Queli Gomes Ferreira

Ver. José César Escobar Silveira

Daniela Sanchotene Gonçalves

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves